MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# RESOLUÇÃO Nº 195 DE 11 DE AGOSTO DE 1983

Cria Comissão Externa. Reunião da ULFRO-Alegrete.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Externa, para representar o Legislativo em reunião da ULFRO a ser realizada na cidade de Alegrete-RS, nos dias 26 e 27 de agosto corrente.

Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo anterior, será composta de sete vereadores, considerando-se a proporcionalidade dos partidos e, Presidente e Vice-Presidente da ULFRO, bem como o senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Aos membros da Comissão serão concedidos 1 (uma) diária e cada um e transporte.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 11 de agosto de 1 983

Vereador ORIOVALDO GRECELLER
Presidente

Vereador IVO CAGGIANI
1º Secretario

Digitalizado com CamScanner